



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 3.174, DE 26 DE AGOSTO DE 2010  
(ORIGEM: LEGISLATIVO)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS  
AGRICULTORES E AGRICULTORAS  
FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE  
MUZAMBINHO - AAFAM

A Câmara Municipal de Muzambinho, por seus representantes legais, decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Muzambinho – AAFAM -, Associação Civil de Direito Privado e sem fins lucrativos ou econômicos, com sede nesta cidade Muzambinho/MG, na Rua Joaquim Teixeira Neto nº 44, Centro, com personalidade jurídica própria de âmbito Municipal, inscrita no CNPJ em 27 de abril de 2009, sob o nº 10.808.337.0001-83, cujas atividades são descritas em seu estatuto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 26 de agosto de 2010.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello  
Prefeito Municipal

Antônio Márcio dos Reis  
Chefe de Gabinete.

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME NO  
SALÃO DESTA PREFEITURA  
EM 26 08 2010  
Muzambinho

REGISTRADO EM 26 08 2010  
Muzambinho